



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

PORTARIA N.º 09/2015

DATA: 23-01-2015

SÚMULA: Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal e o Primeiro Secretário para movimentar as contas da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques -Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Art.39. Inciso - XXVI do Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE

Art. 1º - Fica Autorizado o Presidente da Câmara Sr. MARCELO ALAN PRIMO portador de CPF n. 034.137.979.48 e o Primeiro secretário, Vereador GABRIEL DEMENECH portador do CPF n. 072.698.959-29, para no exercício de 2015 a 2016, com os poderes de assinar conjuntamente todas as contas vinculadas ao CNPJ 01.513.101/0001-29 da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, de: EMITIR CHEQUES , ABRIR CONTAS DE DEPOSITO, AUTORIZAR COBRANCA , RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES, AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUE, EFETUAR TRANSFERENCIAS, EFETUAR PAGAMENTOS, SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES, CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP, EMITIR COMPROVANTES, ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO E CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO - DDA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, 23 de janeiro de 2015.

Marcelo Alan Primo
Presidente